



DECRETO N.º 45.109, DE 05/10/2023.

REVOGA DECRETO N.º 45.090/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.090, de 29/09/2023, que autorizou a suplementação de dotação orçamentária para Câmara Municipal de Aracruz, conforme Processo Eletrônico n.º 37.171/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

